



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 632, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear Equipe Multiprofissional com o objetivo de avaliar, com base nos artigos 2º e 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, o candidato à vaga de Assistente em Administração, destinada aos portadores de deficiência, ofertada através do edital nº 07/2011 e alterações:

Componentes:

- DR. JOANA GURGEL HOLANDA FILHA (OFTALMOLOGISTA)
- DR. LUIZIANNE MARIANO MARTINS
- DR. HELYETT DA FONSECA MAIA ROLA

Candidato:

- EVANDRO ALVES DA SILVA

Cargo pretendido: Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria